



# Diário

# Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Segunda feira, 04 de Janeiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 904

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....Pág. 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....Pág. 3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....Pág. 3

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 4

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....Pág. 4, 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE

TRANSITO.....Pág. 5 a 7

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinetesesau@yahoo.com.br](mailto:gabinetesesau@yahoo.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**SEDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacanin2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanin2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E

VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

**CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n°. 001, de 04 de janeiro de 2010.

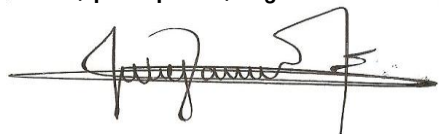
Designa a Conselheira Ana Izabel Monteiro Soares para responder pela Presidencia do Conselho Municipal de Educação, no per odo de 04 a 31 de janeiro de 2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação deste Munic pio, no uso de suas atribuições e, de acordo com as disposições do Artigo 21, § 3º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Conselheira Ana Izabel Monteiro Soares, membro titular deste Colegiado, representante do Poder Executivo, para responder pela Presidencia do Conselho Municipal de Educação, no per odo compreendido entre 04 a 31 de janeiro de 2010, considerando que a Presidencia gozara de 30 (trinta) dias de ferias, referente ao per odo aquisitivo de 2007.

Art. 2º. De-se ciencia, publique-se, registre-se e cumpra-se.



Francisco Willams Campos Lima  
Presidente/CME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N° 061/2009

O Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome de Luciano Abdias de Souza Pereira. CPF: N°. 509.849.852-04, inscrita no cadastro de pessoa f sica, lotada nesta Secretaria na Diretoria Administrativa, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesas miudas de pronto pagamento, o qual devera ser empenhado no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), 33.90.30-

Material de Consumo e 33.90.36.00- Pessoa F sica, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) e o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), referente a contribuição patronal do INSS, sendo disponibilizada na referida funcional e natureza de despesa 47.

O prazo de utilização do adiantamento sera de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas e de 30 (trinta) dias, apos o per odo, sujeitando-se a tomada de contas se nao o fizer no prazo determinado.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANANINDEUA,02 DE OUTUBRO DE 2009.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A N° 32-B/2009, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 11.788, de 26 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA matricula 19233, ocupante do cargo de Assessor Tecnico, desta SESAU, para responder pela Coordenação Municipal de DST/Aids, desta Secretaria Municipal de Saude, a contar do dia 01 de setembro de 2009.

De-se ciencia, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saude, 28 de agosto de 2009.

DEBORAH CRESPO

Secretaria Municipal de Saude  
e Ordenadora de Despesas

PROCESSO N. 12373/2009.SESAU

PREGAO PRESENCIAL N. PP 2009.037.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatorio n. PP 2009.037.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo automovel zero Km, destinado a CM-DST/Aids, no Município de Ananindeua, conforme especificações do Termo de Referência, conforme o Edital do Pregao Presencial n. PP 2009.037.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 09/12/2009 e especificações anexas ao edital, a ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 01.241.313/0001-02, com preço global estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Para, 10 de dezembro de 2009.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretario Municipal de Saude

---

DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICATORIO

PROCESSO N. 7123/2009.SESAU

PREGAO PRESENCIAL N. PP 2009.032.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatorio n. PP 2009.032.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, nos equipamentos de refrigeração, a empresa R.M. Moraes de Oliveira Comercios e Serviços - ME, inscrita sob o CNJ 08.265.005/0001-58, com preço global estimado em R\$ 43.800,00 (quarenta e tres mil e oitocentos reais), conforme especificações do Termo de Referência, o Edital do Pregao Presencial, proposta comercial da licitante e especificações anexas ao edital.

Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Para, 10 de dezembro de 2009.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretario Municipal de Saude

CONTRATO N° 550 /2009 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de veículo para viabilizar a logística do programa de DST/AIDS no Município de Ananindeua.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Funcional programatica: 10.302.0015.20.92

Elemento de Despesa: 4490.52

Fonte: 02.29

Valor: R\$31.132,28 (trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

Fonte: 01.01

Valor: R\$3.867,72 (tres mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregao Presencial nº 2009.037 – PMA.SESAU

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saude e Zucатели Empreendimentos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hildegardo de Figueiredo Nunes

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia PA 150 Km 03, Nova Marabá – Pa, CEP 68.508-970, Marabá, Estado do Pará.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E  
TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

PORTARIA N° 029/2009, 10 de Setembro de 2009.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decreto nº 8.913, de 13 de março de 2008 e nº 8.915, de 13 de março de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora ANA CARLA MONTEIRO GOMES, matrícula n. 19802, ocupante do cargo de Assessor Técnico, como representante, para executar a

fiscalização dos serviços referentes ao objeto do contrato, qual seja a prestação de serviços de aquisição de material de Proteção e Segurança, destinados aos agentes de trânsito e fiscais de transporte de Ananindeua, por um período de 120 (cento e vinte) dias, para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, indicados na CARTA CONVITE.CC.2009.006.PMA.SESDS., que anotara em registro próprio todas as ocorrências, determinado o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93, bem como para realizar as atribuições inerentes ao fiel cumprimento do mister.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, PA, 10 de Setembro de 2009.

LUIS CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
CONTRATANTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÁNSITO

ANANINDEUA, 14 de Dezembro de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVT5106PA	JORGE PINHEIRO JUNIOR	20/10/2009	11:49	E0050793	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC
JVY2211PA	JOSE DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA	22/10/2009	15:14	E0050199	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO

ANANINDEUA, 14 de Dezembro de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

ANANINDEUA, 15 de Dezembro de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
NHL4977SP	ROZANY DE CASSIA FIEL CARDOSO	23/10/2009	10:54	E0051054	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
JT18692PA	RENATO MARQUES DO NASCIMENTO	20/10/2009	10:34	E0050573	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JT18692PA	RENATO MARQUES DO NASCIMENTO	28/10/2009	10:34	E0050574	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

ANANINDEUA, 15 de Dezembro de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÁNSITO

ANANINDEUA, 16 de Dezembro de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO



DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
JVX7356PA	EDSON LUIZ JUNQUEIRA MONTES	29/10/2009	10:20	E0050060	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC
HV08084CE	KARINA FREIRE FERREIA	30/10/2009	10:20	E0050071	TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC
JVA8107PA	LADSTAR LOGISTICA DE TRANSPORTE E TERMIN	27/10/2009	15:04	E0050383	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JVV4374PA	MARCOS DA SILVA ARAUJO	28/10/2009	14:27	E0050813	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JVV4374PA	MARCOS DA SILVA ARAUJO	28/10/2009	14:28	E0050814	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

ANANINDEUA, 16 de Dezembro de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 17 de Dezembro de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicacao, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentacao do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto	Hora	Nr.do Auto	Descrição
----------	------------------	------------	------	------------	-----------

NEK2007AP	ISABELA RAMOS AFONSO	17/11/2009	08:30	E0052595	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
HCS6866PA	LUCIANO SILVA CASTRO	16/10/2009	07:53	DMR0039320	TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %
JVV2826PA	JAMILSON ELIAS LIMA DA SILVA	14/11/2009	09:26	E0052064	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JUK4145PA	FRANCISCO JOAQUIM DIAS JUNIOR	25/11/2009	11:00	E0051869	TRANSITAR COM O VEICULO EM ILHAS, REFUGIOS
JU06171PA	LEILA ROSANA DE ANDRADE CAMPOS	28/11/2009	10:05	E0053012	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JWD9014PA	LUCILEIA DE SOUZA CHAVES	25/11/2009	11:05	E0052767	CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO
JUN6846PA	REGIA CRISTIANE LEAL CARVALHO REIS	27/11/2009	07:42	E0053001	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
JUA3733PA	WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	28/11/2009	11:10	E0052949	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
JVQ8345PA	MARIA DEISE DA MODA FERREIRA	30/11/2009	14:35	E0052713	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUP3073PA	GABRIEL ABREU NASCIMENTO	24/11/2009	11:58	E0052821	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JUP3073PA	GABRIEL ABREU NASCIMENTO	24/11/2009	11:58	E0052822	DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JVI5438PA	ALESSANDRO GONCALVES ARAUJO	18/11/2009	10:30	E0052546	DIRIGIR SEM ATENCAO
JVX8591PA	ELYAN ANDRADE PUEYO ARNILLAS	27/11/2009	10:50	E0053316	EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM
JVK7809PA	RISONALDO DA COSTA MELO	28/11/2009	20:00	E0053372	COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA
JUP6124PA	MOISES TAVARES MORAES	24/11/2009	16:24	E0053425	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JVL3310PA	REGINALDO BITTENCOURT DA SILVA	20/11/2009	14:55	E0052151	ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN
JVI5438PA	ALESSANDRO GONCALVES ARAUJO	18/11/2009	10:30	E0052547	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
JUP8027PA	JOATHAN MUNIZ DA SILVA	23/11/2009	15:19	E0053404	AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.
JUF5188PA	NILSON NEVES DE SOUZA	26/11/2009	11:36	E0051462	COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
JWE8185PA	OZANA FURTADO DA SILVA	26/11/2009	10:50	E0052173	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
JVF2912PA	CLEUMA MARIA FERREIRA ALMEIDA	23/11/2009	09:15	E0052417	DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JUL0415PA	MIGUEL DA CONCEICAO MONTEIRO	26/11/2009	12:15	E0052650	ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO
JUG9894PA	EDGAR SERRAO DOS SANTOS FILHO	28/11/2009	11:46	E0053015	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
JVX9425PA	KELLY SILENE BRAGANCA CRUZ	01/12/2009	16:15	E0053055	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
JWD6208PA	SELMA NASCIMENTO LIMA	01/12/2009	16:25	E0053061	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-PONTO/VAGA DE TAXI

JTI5675PA ERIVALDO ALVES DE ALMEIDA 01/12/2009 13:16 E0053189  
AVANÇAR SINAL VERM./PARADA OB.

JVR4444PA EDUARDO CORREA LYNCH 26/11/2009 11:11 E0052885  
DIRIGIR UTILIZANDO FONES

JUC8017PA REINALDO VICENTE LIMA 28/11/2009 17:14 E0052904  
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

JUH1146PA FAGUNDES MENDES DA SILVA 01/12/2009 13:47 E0053144  
COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA

JUH1146PA FAGUNDES MENDES DA SILVA 01/12/2009 13:47 E0053145  
COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

ANANINDEUA, 17 de Dezembro de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 22 de Dezembro de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03.CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descrição

JUA5392PA FABIO DE SOUSA RIBEIRO 26/10/2009 16:41 DMR0039343  
TRANS VEL SUP PERMITIDA MAIS DE 20 % ATE 50 %

ANANINDEUA, 22 de Dezembro de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 23 de Dezembro de 2009

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03.CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulario da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MARIO COVAS S/N

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto Hora Nr.do Auto Descrição

HUM8315CE ADRIANO SOARES DE CASTRO 03/11/2009 07:49 E0051379  
TRANSITAR EM LOCAL/HORAR NAO PERMIT P/ REGULA ESTABEL P/ AUT

CNI8410SP EDSON CARLOS CATHARINO 03/11/2009 08:56 E0051380  
TRANSITAR EM LOCAL/HORAR NAO PERMIT P/ REGULA ESTABEL P/ AUT

JXI8830PA NILSETE DO SOCORRO DOS PRASERES ALFAIA 04/11/2009 14:45 E0051269  
PARAR VC NAS VIAS DE ROLAMENTO

ANANINDEUA, 23 de Dezembro de 2009

EDILSON BAPTISTA DANTAS  
PROCURADOR JURIDICO

Visto:  
JOSE BENTO GOUVEIA JUNIOR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

---